



SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco D - 3º andar, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: (61) 2020-0676 e Fax: @fax_unidade@ - www.mda.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 55000.000511/2017-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A EMPRESA RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.688.865/0001-86**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, Subsecretário de Planejamento e Gestão, **Sr. ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.362.563 SSP/DF e inscrito no CPF nº. 619.874.171-00, por delegação de competência pela Portaria nº 242, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2018, e a Empresa **RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.350.074/0001-34, com sede na SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.736-301, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO CARLOS DUARTE** portador da Cédula de Identidade nº 467.747 — SSP/DF e do CPF nº 284.951.521-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, observando o que consta no Procedimento Administrativo nº 55000.000511/2017-70 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 10,50% (dez virgula cinquenta por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Para cobrir as despesas, de acordo com a planilha.

Quantidade	Cargos
03	Secretária Executiva
06	Técnico em Secretariado
02	Recepcionistas
01	Contínuo/Office Boy

15	Auxiliares Administrativos
----	----------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, sendo que o valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 21.760.410,87 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

FONTE: 100 – Recursos do Tesouro/Recursos Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.122.2101.2000.0001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE800258

CLÁUSULA QUARTA - DOS POSTOS CONTRATADOS E POSTOS ACRESCIDOS.

Postos contratados originariamente:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR A SER EMPENHADO
1	Secretária Executiva	26	R\$ 218.312,90	R\$ 2.619.754,80
2	Técnico em Secretariado	44	R\$ 205.129,32	R\$ 2.461.551,84
3	Recepcionista	30	R\$ 120.777,60	R\$ 1.449.331,20
4	Office Boy/ Contínuo	22	R\$ 66.868,78	R\$ 802.425,36
5	Motorista Executivo	2	R\$ 10.346,08	R\$ 124.152,96
6	Motorista de Carro Leve	6	R\$ 27.712,56	R\$ 332.550,72
7	Almoxarife	6	R\$ 24.155,52	R\$ 289.866,24
8	Auxiliar Administrativo	134	R\$ 967.508,14	R\$ 11.610.097,68
VALOR GLOBAL				R\$ 19.689.731,55

Postos acrescidos:

QUANTIDADE	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
03	Secretária Executiva	R\$ 302.279,40
06	Técnico em Secretariado	R\$ 335.666,16
02	Recepcionistas	R\$ 96.622,08
01	Contínuo/Office Boy	R\$ 36.473,88
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 1.299.637,80

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor global a ser acrescido no presente Termo Aditivo é de R\$ 2.070.679,32 (dois milhões, setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas firmam as partes presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam um os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

_____ ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO Subsecretário de Planejamento e Gestão SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	_____ JOÃO CARLOS DUARTE Sócio Administrador RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME. :

CPF..... :

RG..... :

2) _____

NOME. :

CPF..... :

RG.....:



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Duarte, Usuário Externo**, em 06/06/2018, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Subsecretário(a)**, em 06/06/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.mda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0345089** e o código CRC **DF586C66**.



Referência: Processo nº 55000.000511/2017-70

SEI nº 0345089